

Política de Carregamento de Bateria para os Veículos Elétricos (EV)



O Locatário ao alugar um veículo elétrico obriga-se a devolvê-lo com pelo menos 75% de carga de bateria relativamente aquela que lhe foi entregue no momento de levantamento. Se no momento da devolução da viatura este requisito não se encontrar preenchido, a Locadora cobrará o respetivo carregamento, em consonância com a percentagem de carga de bateria entregue no momento do levantamento da viatura, acrescido do valor da Taxa Única de Reabastecimento, de acordo com as condições particulares do Contrato de Aluguer, do tarifário disponível ao balcão ou no website da Locatária.

Preço kWh na Ecomobile:

$$\textbf{0,45€} + \textbf{I. V. A. (23\%)} = \textbf{0,55€}$$

Taxa Única de Reabastecimento:

$$\textbf{16,00€} + \textbf{I. V. A. 23\% (3,68€)} = \textbf{19,68€}$$

Em seguida, veja alguns exemplos, para perceber o cálculo de cobrança utilizado pela Ecomobile para o carregamento de baterias nas viaturas elétricas, a saber:

Exemplo #1 (valor a pagar por uma carga completa):

Grupo Automóvel: G00 (Volkswagen ID.3);



Capacidade da Bateria: **58kWh**;

Custo Total: **0,45€/kWh** x **58kWh** = **26,10€** + 6,00€ (I. V. A. 23%) = **32,10€**;

Taxa Única de Reabastecimento: **16,00€** + 3,68€ (I. V. A. 23%) = **19,68€**;

Valor Total a Pagar pelo Cliente: **26,10€** + **16,00€** + 9,68€ (I. V. A. 23%) = **51,78€**.

Exemplo #2 (caso específico):

Grupo Automóvel: G00 (Volkswagen ID.3);



Capacidade da Bateria: **58kWh**;

Caso Concreto: Cliente levantou a viatura com 90% de carga de bateria e devolveu a viatura com 10% de carga, quando deveria ter entregue com, pelo menos, **67,5%** (ou seja, menos 25% do que aquilo que é permitido devolver, atendendo à percentagem da carga no momento de levantamento da viatura, já que a Ecomobile oferece ao Cliente a possibilidade de usufruir 25% de carga de bateria sem qualquer tipo de custo).

Cálculo:

- $58 \times 90 / 100 = 52,2\text{kWh}$ -> carga de bateria entregue ao cliente no momento do levantamento da viatura;
- $58 \times 10 / 100 = 5,8\text{kWh}$ -> carga de bateria devolvida pelo cliente no momento da devolução da viatura;
- $58 \times 67,5 / 100 = 39,2\text{kWh}$ -> valor mínimo autorizado a devolver;
- $58 - 5,8 \times 0,45 = 23,49\text{€} + 5,40\text{€}$ (I. V. A. 23%) = $28,89\text{€}$ -> custo total;
- $16,00\text{€} + 3,68\text{€}$ (I. V. A. 23%) = $19,68\text{€}$ -> taxa única de reabastecimento;
- $23,49\text{€} + 16,00\text{€} + 9,08\text{€}$ (I. V. A. 23%) = $48,57\text{€}$ -> valor total a pagar pelo cliente.